

Acta da sessão ordinaria de 5 de setembro de 1913.

Após cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e treze do quarto ano da Republica, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do concelho e sala das sessões da comissão municipal, estando presentes os regais José Correia Godinho, Baltar Benigno Martins, Manuel Antonio de Laires e Francisco de Alencar Sousa, assumiu a presidencia o primeiro como regal mais velho, declarando em seguida aberta a sessão.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte:

Foi presente um officio do presidente da comissão municipal administrativa de Vel pedindo a comissão que solicite a Direcção das Obras Publicas do distrito um empregado para levantar a planta para uma ponte de pedras que a corporação projecta construir no sitio da Ponte da dita freguesia de Vel. A comissão resolveu fazer a solicitação pedida.

Outro do Director Geral de Instrucção Primaria em que diz que, pelo caso de ser mister instalar neste concelho uma escola municipal, logo que sendo intencão do governo da Republica organizar, com a possivel urgencia, as escolas municipais criadas por decreto de nove do corrente, encarrega-o o Sr

colantissimo Ministro de Instruções Publicas de perguntar a esta comissão se, dado o caso de neste concelho ser mister instalar alguma das escolas, pede o governo contar com os aquilões, na parte que respeita a instalações e despeza de luz. A comissão resolveu responder afirmativamente.

Outro da administração do hospital de São José de Lisboa, em que diz que tendo he o Excelentissimo governador civil deste distrito comunicado que no orçamento ordinario desta comissão foi incluída como renda passiva a parte do hospital a quantia de dez cedulas, vem requerer que aquella importancia lhe seja remetida. A comissão resolveu atender o pedido.

Outro do presidente da comissão parochial administrativa de Farenza comunicando que aquella corporação resolveu solicitar a esta comissão a prestação de series de frequencias, para aplicar onde o julgar mais necessario. Concedida.

Uma circular do Director Geral de Instruções Primaria pedindo a comissão que forneça casa propria, independente da de habitação dos respectivos funcionarios, para a instalação da inspecção do circulo, cota com sede neste concelho. A comissão resolveu atender o pedido.

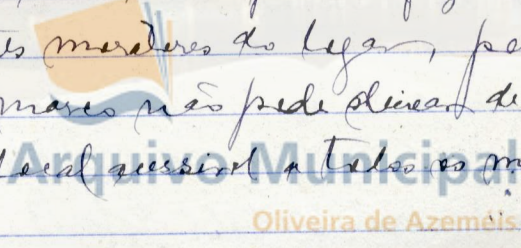
Outro do governo civil do distrito comunicando que no "Diario do Governo" proprios dezentos e um se publicou o decreto numero cento e cinco, de vinte e oito de agosto ultimo, para facilitar passagem para as camaras do series de instruções primaria, e assim estas do corpos administrativos habilitados, sem necessidade de orçamento suplementar, e pagar em dia aos professores respectivos. Entretanto, como algumas camaras p sem entres não cumprindo a doutrina do decreto alludido e criam embaraços ao series e aos professores, de ordem superior participa que contra as que persistirem naquelle censurosal attitud e continuarem desobedecendo, deverá ser proposta a sua immediata substituição. Intimada.

Uma extracto da acta da sessão da comissão parochial administrativa de Cuença, de quinze de agosto findo, em que foi resolvido pedir a comissão autorisada para denominar Rua Progresso a estrada que principia na estrada districtal numero quarenta, no lugar da Igreja e Janarina. Concedida.

Uma copia da acta da sessão da comissão parochial administrativa

teve de Cesar, de quinze de junho ultimo, em que foi rescripto pe-
 der autorizacao e esta comissao para mudar o leito da estrada mun-
 cipal no lugar da Igreja. Deferido, pois se trata de se ser justo
 o pedido, pois trata-se de diversos muthes amuros ja iniciados, entre
 elles a construcção d'um edificio escolar que fica a lomar com a esta-
 da que se pretende mudar, ficando esta em retar com boas condicoes
 de estetica. O leito da antiga estrada deve conservar-se desimpedido
 impuante e para varigante nao se encontra em condicoes de bom
 servir o publico.

Um requerimento de Joao Dias de Carralho, de mais vinte e tres
 moradores do lugar de Cidacos, desta vila, em que dizem que, tendo
 alguns moradores do mesmo lugar, requerido a comissao para ser edo-
 cado um marco fentenario no muro do predio de Constantino de
 Seira da Silva, vem protestar contra tal pretensao, por quanto a
 edecacao do marco onde sta se pretende fazer, serve apenas para
 beneficiar seis ou tres moradores do lugar, pois o sitio apropriado pa-
 ra a edecacao do marco não pode deixar de ser outro se não o
 Largo do Viduo, local acessivel a todos os moradores do lugar a
 informar.



Outro de Manuel Jose Gomes, das Cavadas, de São Martinho de Landra,
 para vedar o seu predio do Alto do Vicente, sito no Barbeiro, a' fa-
 ce da estrada municipal. A' informar.

Outro de Damiano Thresda Costa, de Alto de Gica, de Cesar, para se
 construir o muro de vedacao do seu predio sito n'aquele lugar, a' fa-
 ce da estrada Leonardo de Gervelo e do caminho da Lavanga. A' informar.

Outro de Justino da Silva, de Rêdo, de Leuvis, para alvará de
 cocheiro para guiar veiculos com dois ou tres cavalos. Deferido de
 pois da declaracao do respectivo perito.

Outro de Hieronymo Osnripes de Almeida, de Aciencia, de Leuvis,
 para alvará de cocheiro para poder guiar veiculos com dois ou tres ca-
 valos. Deferido, depois da declaracao do respectivo perito.

Outro de Antonio Pires, de Valmadeiros, de Palmás, para continuar
 com a mina que seu pad' abriu, ha muitos anos, no haldio chama-
 do Souto Redondo, para depositar neste, o entulho que dela retirar. A'
 informar.

Outro de Manuel Adão, da Telheira, de São Martinho da Landra, para ocupar com matérias, para a construção de um péso, seis metros quadrados de bermada da estrada naquelle lugar. A informar.

Outro de Aida Rosa de Jesus, da Aguncheira, de Santiago de Ribas N, pedindo o subsídio de licença para um filho de sexo feminino que dia 9 léis, visto ser qüetramamente pobre como prova com o atestado que junta. A informar sobre a idade da criança.

Outro da firma industrial Silva, Martins & Vimes, desta vila, para mudar os rails que têm assentes no caminho que segue da Avenida da Estação para Passos, collocando outros, com a largura de um metro, mais para nascente de aquelles, e para conectar o canal de esgoto da Redanca, da sua fábrica de serração, cujos canos atravessam o mesmo caminho. A informar.

Outro de Leopoldo da Cruz, do lugar, freguesia do Vimieiro, para tapar a abertura dum alpendre na sua propriedade, sita no mesmo lugar e freguesia, a' face do caminho publico. Deferido.

Outro de João José de Pinho, de Samil, de São Roque, para construir um curso de pedrões do prédio de sua habitação, a' face do caminho publico, abrindo um portal. Deferido, devendo ficar o caminho com a largura de quatro metros, cinquenta centímetros em toda a extensão da vedação, que é de quarenta e quatro metros.

Outro de Philis Marques, desta vila, para construir muros e cercas no seu prédio sito no Calvario e vedar o restante prédio, a' face do caminho publico. Deferido, devendo ser feita a obra em réta com os dois muros lá existentes.

Outro de Leobild Maria de Carvalho, desta vila, para collocar andaimas na rua A. Pinto de Carvalho, a fim de fazer obras no seu prédio, e para collocar um degrau em frente da porta. Deferido, devendo collocar os andaimas de modo que não embaraçasse o transitó e o de grao em condições de dar amplo essecamento ás águas pluvias.

Outro de Sebastião Vaz Soares da Silva, do Calo de Aldio, de Fajós, para reconstruir a sua morada de casas a' face do caminho publico que vai para Escaris. Deferido, devendo fazer a obra pelo alicerce antigo.

Outro de Cipriano Martins Pacheco, desta vila, para construir

uma casa no seu predio sito no lugar da Estação, desta vila, e armazem, afastando-o do caminho publico que segue da linha do Vale do Vouga para Lousas, um metro, no extremo nascente, e no outro extremo sessenta tres metros aproximadamente, ficando na frente da casa, e na fava de terreno do supplicante, uma balança com seu estubo deferido, nos precisos termos em que se requer.

Acto de Philis Alves Ribeiro, Do Casal, de Palmás, para vedar com muro o predio de sua habitação, e para fazer uma ramada sobre o caminho publico. Deferido, quanto á vedação, devendo ficar o caminho com a largura de dois metros e dez centímetros, pelo lado nascente, e com seis metros e setenta centímetros pelo poente, e ficando a parede com o comprimento de setenta e cinco metros. Quanto á construcção da ramada, indeferido.

Acto de José Antonio Tavares, Do Obrario, desta vila, para abrir o muro de vedação do seu predio de habitação, á face do caminho publico. Deferido.

Acto de Manuel José de Oliveira, e outros, do Saje, communicando que Sebastião Gomes Soares, do Retiro, da mesma freguesia, tem um lenhal próximo da sua casa, que obstruía o transito publico e a servidão para propriedades de alguns dos supplicantes, pedindo, por isso, que seja obrigado a retirar o lenhal. A comissão, em harmonia com a informação respectiva, resolveu mandar intimar o denunciado a retirar o lenhal.

Acto de Antonio Joaquim Correia Ribeiro, de Casabelo, de São João da Madeira, para abrir um túculo para limpeza de uma mina no seu terreno junto do caminho publico. Deferido, devendo ser feita a vedação da bocca do túculo de maneira que não ofereça perigo ao transito publico.

O vogal fairo apresentou a seguinte declaração: "O senhor presidente encerra a ultima sessão tão precipitalmente que não pude responder á declaração do senhor Baltar Martins sobre a distribuição do milho. Tal declaração péca por falta de fundamento, pois o senhor Baltar Martins não conhece o mercado de Cesár, nem tão pouco as necessidades das freguesias do concelho que se concernem, e creio que também não conhece o mercado de São João da Madeira para avaliar da sua im-

portancia e assim estabelecer o paralelo entre os dois mercados. Indubitavelmente que a fabrilidade frequentada de São João da Madeira é muito maior que a frequentada de Cesar, e além disso um importante centro industrial; mas também é certo que os mercados de Cesar concorrem as frequentadas de Lajes, Carregosa, Vagueira do Crato, e Matreira de Sarnos, com uma população superior a cinco mil habitantes, já descontando cinquenta por cento das duas ultimas frequentadas, que vai ao mercado de São João. Se ellearmos a população, aquele mercado não poderá contar com muito mais de seis mil habitantes incluindo, é claro, o contingente que de outras frequentadas daí se abastecerem; por isso concordo em que o mercado de São João da Madeira seja abastecido com maior quantidade de millos que o de Cesar, mas com tamanha desproporção isso é que não, como passo a demonstrar: São João da Madeira com vinte e quatro mil e cento e sessenta kilos e juntando seis mil kilos cedidos na ultima sessão, temos um total de trinta mil e seiscentos e dois kilos. Cesar com quinze mil e trezentos e noventa kilos, em um total de dezesseis mil e trezentos e noventa kilos, incluindo quatro mil cedidos na ultima sessão, que ainda não recebeu. Há portanto uma diferença em favor do mercado de São João da Madeira de onze mil e quatrocentos e vinte kilos. Como o senhor Baltar Martins se fala em os numeros, e por aqui se vê que a sua declaração não tem razão de continuar a prevalecer. Espero, por isso, que assim se cederá para bom daquelles que, como eu, se sentem melindrados."

A esta declaração objeccion o vogal Baltar Martins que a sua continha o não concordia, mantendo, por isso, a declaração que fez na ultima sessão.

Foram autorizados pagamentos.

Não havendo mais assuntos a tratar o presidente encerrou a sessão da qual levou a presente acta que vai ser devidamente assinada, depois de lida por mim Joaquim Vences de Silva, secretario, que a preenchi.

Joaquim Vences de Silva
Baltar Martins
Manuel Antonio de Paiva
Francisco de Sá e Gouveia